DECRETO Nº5.810, DE 17 MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, instituído pela Lei Municipal de nº4.869, 23 de abril de 2021".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 5º da Lei nº4.869, de 23 abril de 2021, que trata da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com as seguintes conselheiras, em consonância com o artigo 5º da Lei nº4.869, de 23 de abril de 2021,

I – Representantes do Poder Público Municipal:

Maria Aparecida Cilli
Janaína Rotta
Jéssica Lorena
Mariana Forgerini
Rosa Carolina Negrini

II- Representantes da Sociedade Civil:

Dayane Aparecida Alves
Neyre Adriana
Rita de Cássia Silva
Viviane Nunes
Yasmim Araújo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE MARÇO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal